

CRT-BA

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia

PORTARIA Nº 002, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

ALTERA A PORTARIA Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA.

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA, criado pela Lei 13.369, de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria CRT-BA nº 001, de 09 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a criação de cargos de livre provimento e exoneração no âmbito do CRT-BA;

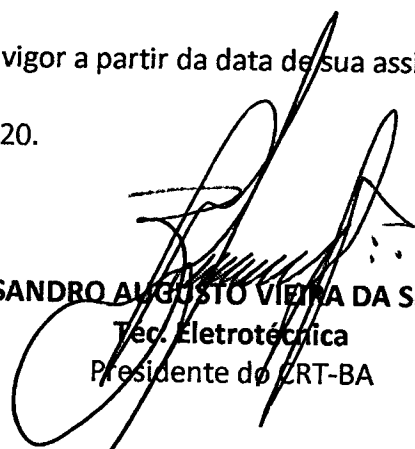
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a nomenclatura de 02 (dois) cargos de Supervisor, criados através da Portaria nº 001, de 09 de janeiro de 2019, que passam a denominar-se apenas "Supervisor de Cadastro".

Art. 2º. CRIAR os seguintes cargos de livre provimento e demissão, para funções de direção, assessoria e coordenação, para nomeação através de portarias próprias: 02 (dois) cargos de "Supervisor de Atendimento".

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Salvador/BA, 24 de janeiro de 2020.



SANDRO AUGUSTO VIANA DA SILVA
Tec. Eletrotécnica
Presidente do CRT-BA